

RESOLUÇÃO Nº 027/2022

Data 11/02/2022

Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada por término de contrato, a Servidora Sra. **LEDA ORIDES DAL PRA**, portadora do RG. Nº. 3.418.459-3 SSP PR e CPF nº. 408.312.139-49, ocupante do cargo temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 11 de fevereiro de 2022.

RICARDO
ANTONIO
ORTINA:
02069708977
RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PRESIDENTE

Assinado digitalmente por RICARDO ANTÔNIO
02069708977
0-104-Brasil, OU-Secretaria de
Gestão de Pessoal - RES, OU-RES e OPE
BRASIL, OU-SIGASSO00147,
CONFERENCIA, CN-RICARDO
02069708977
ou o autor deste documento
na localização de assinatura aqui
02-11-18/2022
Assinatura Mônica: 0,0,1

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 027/2022

Data 11/02/2022

Súmula: Exonera Servidor em Cargo temporário e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica exonerada por término de contrato, a Servidora Sra. LEDA ORIDES DAL PRA, portadora do RG. Nº. 3.418.459-3 SSP PR e CPF nº. 408.312.139-49, ocupante do cargo temporário de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a partir de 11 de fevereiro de 2022.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 11 de fevereiro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ - PRESIDENTE

Cod381663

